



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Educação
Responsável pela demanda:	Janaina Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	
E-mail institucional:	educacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0200

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	<p>Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 085/2024, referente ao Processo Licitatório n.º 053/2024, Pregão Eletrônico n.º 012/2024.</p> <p>Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para O Desenvolvimento Ambiental Sustentável Do Norte De Minas - CODANORTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.193.527/0001-08.</p> <p>Órgão não participante: Município de Serrania/MG.</p> <p>Objeto: aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento.</p>
Especificação/Quantidade Unidade de medida	<p>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos.</p>

3. JUSTIFICATIVA	
<p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de duas vans com capacidade mínima para 10 passageiros cada, destinadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Serrania/MG. A solicitação decorre da necessidade de aprimorar a estrutura de transporte educacional, assegurando deslocamento seguro, eficiente e adequado para estudantes, profissionais da educação e demais atividades vinculadas à rede municipal de ensino.</p> <p>A disponibilização de veículos com essas características representa um avanço significativo na logística de transporte escolar e administrativo, promovendo maior conforto, segurança e organização no deslocamento para atividades pedagógicas, eventos educacionais, visitas técnicas, projetos extracurriculares e outras ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Além disso, os novos veículos permitirão apoiar de forma mais eficaz as atividades educacionais desenvolvidas fora do ambiente escolar, bem como facilitar o transporte de materiais pedagógicos e equipes técnicas entre as unidades de ensino do município e em eventuais deslocamentos intermunicipais.</p>	



A aquisição será viabilizada com recursos oriundos de convênio ou emenda estadual, evidenciando a cooperação entre o Município de Serrania/MG e o Governo do Estado de Minas Gerais na busca por soluções efetivas para o fortalecimento da rede pública de ensino. Assim, a aquisição das vans atende não apenas a uma demanda imediata de mobilidade educacional, mas também se insere em uma estratégia de melhoria contínua da infraestrutura da educação municipal, promovendo maior eficiência administrativa e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais em benefício da população serraniense.

#### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha**

**Cargo: Diretora de Departamento de Educação**

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 624.145,04 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/04/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.



## 9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: **Projeto Funcional: 02.004.001.12.365.0013.1061.4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos para transporte Escolar ( Van Escolar) - 2.571.000.0000.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha 383/2026.**

---

**Contador(a)**

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 624.145,04 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

---

**Bruna Mara Ferreira**  
**Diretora de Dep. Fazenda**

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



## 10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostos em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro e aditivo, cópia da emenda parlamentar, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

---

**Janaina Moreira Miguel Peçanha**  
**Diretora de Departamento de Educação**

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 23 de março de 2026.

---

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
-Prefeita Municipal-